



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 14 /2020

Raf  
Rodrigues

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

-----Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte pelas 14:00 horas, no Concelho da Sertã, por videoconferência reuniu a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Rogério António Farinha Fernandes, Vice-Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente José Farinha Nunes por questões pessoais não pode estar presente na reunião. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ----  
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:** -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João José ex. trabalhador da Câmara Municipal - Proc.º 2020/150.10.701.02/14 - para aprovação;**-----

-----**3.2- Proposta de Atribuição de Apoios no âmbito do Regulamento a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Apoio Municipal Habitacional - Proc.º 2020/650.20.301/4 - para aprovação;**-----

Rf  
Duf



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3- Proposta de Atribuição de Apoios no âmbito do Regulamento a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Apoio Municipal Habitacional - Proc.º 2020/650.20.301/5 - para aprovação;-----

-----3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo de 2020/2021- Proc.º nº 2020/300.10.005/79 - para aprovação;-----

-----3.5- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de seguros - ramo automóvel - Proc.º 2020/300.10.005/85 - para aprovação;-----

-----3.6- Proposta de fundamentação económica - financeira das entradas nas Piscinas Municipais descobertas da Sertã e aluguer de espreguiçadeira e chapéu-de-sol - 2020/ - para ratificação. -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 22-06-2020 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Vice-Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento: -----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo 1). -----

----- Comunicação das deliberações da Assembleia Municipal – 2.ª e 3.ª sessão- dia 29 de junho de 2020 (Anexo 2).-----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** que questionou como se encontra o Concurso da obra da Avenida 5 de outubro. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** informou que a obra foi entregue à Empresa Construções Cancelinha. -----

-Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Miranda** que apresentou os seguintes assuntos, cujo texto se passa a transcrever (Anexo 3):-----

-----"1. Discurso de 24 de junho -----

No dia 24 de junho o senhor Presidente da Câmara fez um discurso através das redes sociais, assinalando o feriado municipal. Sendo uma ocasião tão simbólica para o concelho, e na conjuntura de pandemia que estamos a atravessar, esperava-se que o senhor



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente fizesse um discurso institucional, representando todo o executivo, incluindo os vereadores do Partido Socialista. Todavia, o senhor Presidente optou por fazer um discurso de cariz partidário, enquanto líder do PSD Sertã. Está, provavelmente, no seu direito. Eu também estou no direito de lhe dizer que, enquanto vereador, não me senti representado no seu discurso. Deixo, por isso, o meu protesto. -----

-----2.Projeto da Sertã para o Programa de Transformação da Paisagem-----

O Governo criou recentemente o Programa de Transformação da Paisagem (PTP). Como se pode ler num comunicado do Conselho de Ministros, “O PTP tem por objetivo tornar os territórios de floresta mais resilientes ao risco de incêndio, através da promoção de uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização e desenvolvimento dos territórios.” Trata-se de uma tentativa de transformar os territórios com floresta, sobretudo os das regiões do Interior de baixa densidade, não só do ponto de vista da estrutura e composição da floresta, mas também do ponto de vista económico e social. Porque sem o desenvolvimento económico e social das populações, não há verdadeira defesa da floresta. E este parece ser um programa verdadeiramente estruturante para o país, e uma aposta do atual governo que fala em valores de investimento de 500 milhões de euros por ano, para os próximos 20 anos, num conjunto de oito medidas que estão a ser regulamentadas. Este programa pode vir a ser o mais importante pacote de medidas em defesa da floresta e das comunidades rurais que se implementou em Portugal nas últimas décadas. -----

Ora anteriormente, o Governo tinha criado um Grupo de Trabalho para os concelhos de Mação, Sertã e Vila de Rei, aos quais se juntaram depois Oleiros e Proença-a-Nova. Este grupo deveria propor projetos piloto neste domínio, e cada município terá já apresentado o seu projeto. Estes projetos são muito importantes porque serão replicados noutros lugares, por todo o país. No fundo, o Governo quer saber quais são as nossas ideias para a reestruturação da floresta e quer que as testemos no terreno, para depois as poder repetir no âmbito do Programa de que falei anteriormente. Por uma vez, um governo esteve disponível para nos ouvir e para acolher as nossas soluções para a floresta e para desenvolvimento do território. -----

Senhor Presidente: esta é a terceira vez que, numa reunião de Câmara, lhe peço para facultar aos vereadores o projeto piloto apresentado pela Sertã. O senhor Presidente sempre respondeu que sim, que iria dar a conhecer este projeto, mas até agora, nada. Porque é que o projeto piloto apresentado pela Sertã, como contributo para a defesa da floresta e para a transformação social e económica do território continua no segredo dos



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

RR  
Subj

gabinetes? Não têm os vereadores, não tem a população o direito de conhecer as propostas da Sertã? -----

-----3.Contas da Covid-19-----

Um outro pedido que faço pela terceira vez: o senhor Presidente diz que, entre despesas receitas não realizadas, o município da Sertã perdeu 600 000,00€ por causa da Covid-19. Eu não digo que não. Mas enquanto vereador tenho o dever verificar o que foi gasto e como foi gasto. Para isso é que fui eleito. Se não fosse assim, não seria necessária oposição. Mas ela é necessária, e a existência de oposição é mesmo um dos pilares fundamentais da Democracia. Por outro lado, o Presidente da Câmara tem o dever de garantir transparência nas ações da Câmara. O senhor Presidente diz que há contas a demonstrar esses valores. Esta é a terceira vez que lhe peço para enviar essas contas aos vereadores. Porque não foram ainda enviadas, e quando vão ser enviadas? Ou os vereadores não têm o direito de as conhecer? -----

-----4.Espaços de cowork no Interior -----

Já aqui falei sobre as oportunidades que a Sertã está a desperdiçar, no âmbito dos apoios concedidos pelo Governo às empresas, decorrentes, em parte, da situação de pandemia em que vivemos. Já disse que o município deveria organizar-se, através de um gabinete da Câmara Municipal que pudesse ajudar os pequenos empresários a captar esses apoios. Não deveríamos deixar escapar um único cêntimo que possa vir para a Sertã, seja para as instituições, seja para as empresas, seja para os particulares. Mas para isso precisamos de organização, iniciativa e sentido de oportunidade por parte da Câmara Municipal. O senhor presidente concordou, mas até agora, não fez nada. -----

Deixe-me trazer-lhe mais uma oportunidade.-----

O Governo vai destinar 20 milhões de euros para espaços de cowork no Interior. O objetivo é criar espaços de trabalho partilhado que ajudem a atrair novos trabalhadores para o Interior. -----

Já antes da pandemia, o governo tinha criado um regime de benefícios para as pessoas que se queiram mudar para o Interior, e para as empresas a constituir no Interior. -----

Com a Covid-19, parece reforçar-se a vontade de viver longe das cidades, porque as pessoas se sentem em segurança nas terras mais pequenas. Aproveitando esse facto, o governo lança agora um programa para criação de espaços de cowork (trabalho partilhado, neste caso em regime de teletrabalho) no Interior do país. Em paralelo, há também um apoio à contratação em regime de teletrabalho nestas zonas do país, no valor de 219 euros por pessoa. Esta medida consta do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

RR  
Luis

e será financiada com fundos europeus, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. -----

Agora aqui é que entra a Câmara Municipal. É que, de acordo com o Programa, a instalação destes espaços de cowork deverá envolver os municípios e as infraestruturas tecnológicas locais. Portanto, tem de ser a Câmara a envolver-se e a conduzir o processo, nomeadamente, fornecendo os espaços que serão ocupados pelas pessoas em teletrabalho.-----

Com as vantagens que o Governo dá neste momento, porque é que a Câmara da Sertã não aproveita esses apoios e não providencia espaços de teletrabalho, para atrair esses “nómadas digitais”, pessoas, sobretudo jovens que, através do teletrabalho, podem residir e trabalhar em qualquer ponto do país? O que não falta no concelho da Sertã são edifícios devolutos que poderiam servir par esse efeito. Em Cernache do Bonjardim, então, seria uma oportunidade para recuperar algumas das magníficas casas que estão ao abandono.-----

Mas como eu disse, para isso, é preciso organização, iniciativa e sentido de oportunidade por parte da Câmara Municipal. Calculo, por isso, que esta será mais uma oportunidade que nos vai passar ao lado...” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** tomou nota dos assuntos apresentados pelo Senhor Vereador Carlos Miranda e irá transmitir ao Senhor Presidente. -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João José ex. trabalhador da Câmara Municipal - Proc.º 2020/150.10.701.02/14 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº90**-----

-----Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor João José ex. trabalhador da Câmara Municipal da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.”-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de Pesar. -----

R  
R  
S



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.2.- Proposta de Atribuição de Apoios no âmbito do Regulamento a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Apoio Municipal Habitacional - Proc.º 2020/650.20.301/4 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 91-----

-----Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objectivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (635X5 = 3175,00€), independentemente do valor total do orçamento, a seguinte requerente: Sandra Maria Salta Nunes Prates-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o fornecimento de materiais até ao valor máximo de 3.175,00€ (três mil cento e setenta e cinco euros), à requerente Sandra Maria Salta Nunes Prates, nos termos da presente proposta. -----

-----3.3- Proposta de Atribuição de Apoios no âmbito do Regulamento a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Apoio Municipal Habitacional - Proc.º 2020/650.20.301/5 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 92-----

-----Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

RF  
L.S.

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objectivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (635X5 = 3175,00€), independentemente do valor total do orçamento, a seguinte requerente: Maria Isabel de Jesus Lopes.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o fornecimento de materiais até ao valor máximo de 3.175,00€ (três mil cento e setenta e cinco euros), à requerente Maria Isabel de Jesus Lopes, nos termos da presente proposta.-----

**-----3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo de 2020/2021- Proc.º nº 2020/300.10.005/79 - para aprovação.-----**

**-----Proposta nº 93-----**

Considerando:-----

-A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2020/2021 e consequentemente o desenvolvimento dos respetivos procedimentos concursais.-----

- Que a prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de:-----  
(Valores com IVA)

		2020	2021	
Descrição	Valor total	Até dez	De Jan a junho	Classificação
AAAF	80.170,15€		52.612,83€	2 212 2018/67 03/020225 e 2 212 2020/68 03/020225

RP  
F. S. G.



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo de 2020/2021, no valor total estimado de 80.170,15€ (oitenta mil cento e setenta euros e quinze cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade submeter o presente assunto para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.5 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de seguros - ramo automóvel - Proc.º 2020/300.10.005/85 - para aprovação. -----**

**-----Proposta nº94-----**

-----Considerando que: -----

- A presente apólice de seguros do ramo automóvel irá terminar dia 30/09/2020, pelo que há a necessidade de iniciar um procedimento para a contratação da referida prestação de serviços, pelo período de 3 anos. -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 60.000,00 € isento de IVA, sendo a despesa para o ano de 2020 de 20.000,00 €, para o ano 2021 de 20.000,00 € e 20.000,00 para o ano 2022. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

RF  
P. S. G.

-Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, prestação de serviços de seguros - ramo automóvel, no valor total estimado de 60.000,00 € (sessenta mil euros). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade submeter o presente assunto para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.6- Proposta de fundamentação económica - financeira das entradas nas Piscinas Municipais descobertas da Sertã e aluguer de espreguiçadeira e chapéu-de-sol - 2020/ - para ratificação. -----**

**-----Ratificação nº 9 -----**

-----O Município da Sertã irá assumir a gestão da Piscina Municipal Descoberta da Sertã durante o período de 2020 (01/07/2020 até 06/09/2020). Para o efeito, procedeu à fundamentação económica-financeira das respetivas entradas e também do aluguer de equipamento composto por espreguiçadeiras e chapéus-de-sol.-----

-----Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Neste sentido, elaborou-se a matriz de custos/proveitos associada a cada um dos serviços que o Município se propõe prestar e que se apresenta nos quadros infra: -----

Custos de Funcionamento das Piscinas Descobertas
--



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

N.º Ordem	Descrição	Valor
1	Custos com o pessoal	6365,65€
2	Nadadores Salvadores	6.800,00€
3	Produtos de limpeza e desinfeção	1.000,00€
Total de Custos de Funcionamento		14.165,65€
Proveito Total Estimado		13.804,00€
Resultado(Proveito-custo)		-361,65€
N.º estimado de visitantes/dia (100 visitantes na faixa etária dos 4 aos 12 anos e 100 visitantes com idade superior a 12 anos)		200

Relativamente às entradas na piscina, estima-se que haja, em média, uma afluência de 200 visitantes por dia. De acordo com a matriz apresentada, propõe-se que o valor a cobrar por cada entrada seja de 0,81€/dia (sem iva incluído) para crianças na faixa etária dos 4 aos 12 anos e de 1,22€ dia (sem IVA incluído) para visitantes com idade superior a 12 anos. Estima-se que a fixação do preço das entradas nos valores propostos permitirá gerar proveitos suficientes para cobrir os custos que lhes estão associados ou muito próximos. Na eventualidade, de tal não se verificar, o Município suportará os custos que daí advierem como forma de promover o turismo na região. -----

Tendo em conta a atual situação de pandemia e as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) foi adquirido equipamento (espreguiçadeiras e chapéus de sol) que contribuirá para assegurar o distanciamento social que é pedido à população em geral. -----

Custos do Equipamento das Piscinas Descobertas		
N.º Ordem	Descrição	Valor
1	Aquisição de chapéus de sol	4.542,75€
2	Aquisição de espreguiçadeiras	8.338,46€
Custo Total		12.881,21€
Proveito Estimado		6.630,00€
Prevê-se que sejam alugados 30 conjuntos de chapéu e espreguiçadeiras por dia		

Conforme se pode verificar na matriz apresentada, os custos com a aquisição do equipamento ascendem a 12.881,21€. Estima-se que, por dia, possam vir a ser alugados 30 ATA N° 14 de 06-07-2020



Rf

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

conjuntos compostos por 1 chapéu e 2 espreguiçadeiras. Para o aluguer deste conjunto propõe que o valor a cobrar por cada um seja de 3,25€/conjunto (sem iva incluído). No entanto, no caso de existirem utentes que pretendam alugar apenas espreguiçadeiras propõe-se que o valor a cobrar seja de 0,81€ (sem iva incluído) por espreguiçadeira e por dia. -----

Para os valores propostos, o serviço a prestar irá gerar um défice no primeiro ano prevendo-se que a recuperação do valor total investido no equipamento aconteça no segundo ano de utilização. -----

De acordo com o disposto na alínea e), n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”. -----

Face ao exposto, deixo à consideração superior a aprovação dos valores propostos ou a definição da proposta de preço mais conveniente. -----

Tendo em conta que não foi possível a Câmara Municipal reunir para tomar decisão sobre o ato, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 35.º da Lei .075/2013, e 12 de setembro, deverá o mesmo ser sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, os valores acima propostos para entradas nas piscinas e para o aluguer de espreguiçadeiras, nos termos da presente informação. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, eram cerca de 14:35 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério António Farinha Fernandes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----

  
-----  
